



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva ressignificar a imagem da pessoa idosa perante os seus direitos e nos espaços frequentados por ela. A identificação preferencial dos idosos não pode ser pejorativa nem nivelar todos os maiores de 60 anos como cidadãos frágeis.



Assinado via intranet

O que mais vemos hoje, são pessoas da terceira idade mais dispostas e ativas, de modo que a imagem de uma pessoa andando encurvada e com auxílio de uma bengala não deve ser o símbolo que representa a melhor idade.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2022.

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz -  
Republicanos

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli -  
PATRIOTA

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão -  
CIDADANIA